## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Miraí (MG), 23 de fevereiro de 2018.

Da.....: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para.....: PREFEITO MUNICIPAL Assunto...: APRESENTA PARECER

## SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vª. Excia., solicitando as providencias legais, bem como a manifestação da contabilidade indicando a dotação orçamentária, para contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO, a urgência da contratação de transporte escolar, devido a proximidade do início das aulas;

**CONSIDERANDO,** que a contratação será por prazo determinado de até 30(trinta) dias, em caráter de emergência;

**CONSIDERANDO,** os orçamentos apresentados pelas empresas, GILMAR APARECIDO DE SOUZA MEI E TAVARES TUR LTDA - ME;

**CONSIDERANDO**, que as empresas GILMAR APARECIDO DE SOUZA MEI E TAVARES TUR LTDA - ME apresentaram todas as documentações exigidas na Lei de Licitações;

**CONSIDERANDO,** ainda, os termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação da citada empresa, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Presidente: SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA

Secretária: ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO

Vogal: MARIA DE FÁTIMA RESENDE